



## POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

**Dapper Sociedade de Crédito Direto S.A.**

**Código:** PGR-02

**Versão:** 02

**Data de Aprovação:** março/2025

**Última Revisão:** fevereiro/2026

**Índice de Confidencialidade:** Público

**Aprovado por:** Diretoria Executiva

---

### BASE NORMATIVA

Esta Política observa as melhores práticas de governança e os normativos aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em especial:

- **Resolução CMN nº 4.557/2017** – Gerenciamento de Riscos e Controles Internos;
  - **Resolução CMN nº 4.966/2021** – Classificação e mensuração de ativos financeiros;
  - **Resolução BCB nº 352/2023** – Estrutura de gerenciamento contínuo de riscos (S5);
  - Demais normas e comunicações do Banco Central do Brasil aplicáveis à Dapper SCD.
- 

### 1. Objetivo

Estabelecer as diretrizes, princípios, responsabilidades e a estrutura de governança para o **Gerenciamento Contínuo de Riscos** da Dapper Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Dapper SCD”), assegurando a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos inerentes às suas atividades, de forma **proporcional ao porte, à complexidade e ao perfil de risco da instituição**, classificada no **segmento S5**.

### 2. Abrangência

Esta Política aplica-se à Diretoria Executiva, colaboradores, prestadores de serviços terceirizados e demais partes que participem direta ou indiretamente dos processos e operações da Dapper SCD.

### **3. Princípios da Gestão de Riscos**

O Gerenciamento de Riscos da Dapper SCD é orientado, no mínimo, pelos seguintes princípios:

- **Proporcionalidade** ao porte, complexidade e modelo de negócios (S5);
- **Visão integrada dos riscos**;
- **Segregação de funções e linhas de defesa**;
- **Transparência e rastreabilidade** das informações;
- **Prevenção e mitigação de perdas**;
- **Aprimoramento contínuo** da estrutura de riscos.

### **4. Estrutura de Governança e Linhas de Defesa**

#### **4.1 Diretoria Executiva**

Compete à Diretoria Executiva:

- aprovar esta Política e suas revisões;
- definir diretrizes e o apetite a risco da instituição;
- supervisionar a efetividade do gerenciamento de riscos;
- deliberar sobre riscos relevantes e planos de ação.

#### **4.2 Primeira Linha de Defesa – Áreas Operacionais**

Responsável por:

- executar as operações em conformidade com as políticas internas;
- identificar riscos inerentes às atividades sob sua gestão;
- aplicar controles operacionais e comunicar desvios ou eventos relevantes.

#### **4.3 Segunda Linha de Defesa – Gestão de Riscos**

Responsável por:

- coordenar a estrutura de gerenciamento contínuo de riscos;
- apoiar as áreas na identificação e avaliação dos riscos;
- monitorar limites, indicadores e exposições relevantes;
- consolidar informações e reportar à Diretoria Executiva.

A função de gestão de riscos poderá ser acumulada com outras funções compatíveis, observada a proporcionalidade e o reporte direto à Alta Administração.

#### **4.4 Terceira Linha de Defesa – Auditoria**

Quando aplicável, a auditoria independente atua avaliando, de forma autônoma, a adequação e a efetividade da estrutura de gerenciamento de riscos.

## 5. Tipos de Riscos Gerenciados

A Dapper SCD mantém estrutura para identificação e gestão, no mínimo, dos seguintes riscos:

- **Risco de Crédito;**
- **Risco de Mercado;**
- **Risco de Liquidez;**
- **Risco Operacional;**
- **Risco de Capital;**
- **Risco Socioambiental e Climático;**
- **Risco Reputacional.**

Os critérios, metodologias, métricas, limites e parâmetros específicos aplicáveis a cada tipo de risco serão detalhados em **normas, manuais ou políticas complementares**, especialmente na **Política de Crédito** e nos **procedimentos internos de risco**, não integrando o corpo desta Política.

## 6. Identificação, Avaliação e Monitoramento dos Riscos

O gerenciamento de riscos compreende processos contínuos de:

- identificação dos riscos relevantes;
- avaliação qualitativa e, quando aplicável, quantitativa;
- monitoramento periódico das exposições;
- adoção de controles preventivos, detectivos e corretivos;
- registro e acompanhamento de eventos de risco.

## 7. Integração com Controles Internos e Compliance

A Política de Gestão de Riscos está integrada:

- à Política de Controles Internos;
- à Política de Compliance;
- à Política de Segurança Cibernética e da Informação;
- à Política de PLD/FT.

As informações geradas pelo gerenciamento de riscos subsidiam decisões estratégicas e operacionais da Diretoria Executiva.

## 8. Testes, Relatórios e Comunicação

A estrutura de gerenciamento de riscos será objeto de:

- testes periódicos de efetividade;
- elaboração de **relatórios formais**, no mínimo anuais, contendo:
  - principais riscos identificados;

- exposições relevantes;
- eventos de risco ocorridos;
- medidas de mitigação adotadas ou planejadas.

Riscos relevantes ou situações excepcionais devem ser comunicados tempestivamente à Diretoria Executiva.

## **9. Documentação e Evidências**

Todos os processos, avaliações, relatórios e decisões relacionadas ao gerenciamento de riscos devem ser devidamente documentados e mantidos à disposição da Alta Administração, auditoria e órgãos reguladores, pelo prazo exigido na regulamentação aplicável.

## **10. Vigência, Revisão e Atualizações**

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria Executiva.

A última revisão foi realizada em **janeiro de 2026**.

A Política deverá ser revisada, no mínimo, anualmente, ou sempre que ocorrerem alterações relevantes na legislação, regulamentação ou nas operações da Dapper SCD.